



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º. 2/2023-0009

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de REFORMA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, NA PRAÇA MONSENHOR CAMINHA, NO CENTRO DE PAU DOS FERROS/RN.

Às 14h23 horas do dia 11/09/2023, como previsto no instrumento convocatório, reuniram-se na sala da Gerência de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros – RN, situada à Av Getulio Vargas, 1.911, Centro, os membros da Comissão de Licitação – CPL, composta pelos seguintes servidores: David Jhenison Soares Fernandes – **PRESIDENTE**, Jakeline Alexandre da Silva, – **SECRETÁRIA**, Ana Paula Marques da Costa Freire, Jeane Leonor Fernandes Moraes, Francisco Tallys Matheus de Lima – **MEMBROS**, designados pela Portaria n.º. 393/2023, de 26 de julho de 2023. O presidente da CPL deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão.

O presidente declarou a sessão de Julgamento das Propostas aberta, dando início a abertura dos envelopes de n.º 2 – **PROPOSTA**, e solicitou a rubrica dos demais membros da comissão, que conferiram a sua inviolabilidade. Não houve empresas participantes presentes na sessão.

Após a abertura dos envelopes de n.º 2 – **PROPOSTA**, constatou-se o seguinte resultado: **1º Lugar** a empresa **MHF DE FREITAS LTDA** inscrita no **CNPJ: 14.148.901/0001-30**, com o valor total de R\$ 279.810,23 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e dez reais, e vinte e três centavos).

O Presidente da Comissão informa que as propostas serão enviadas para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – **SEPLAN**, para a análise da equipe técnica.

Após isso, o Presidente da CPL informou que, após o envio do Parecer Técnico pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – **SEPLAN**, sobre a análise técnica das propostas, será publicada a decisão da CPL quanto ao julgamento, bem como a abertura do prazo para apresentação de eventuais recursos contra a decisão da CPL, nos prazos previstos no art. 109, I, b, da Lei n. 8666/93.

Nada mais a registrar em Ata, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declara a sessão encerrada às 14:29 mim.

Pau dos Ferros – RN, 11 de setembro de 2023.




David Jhenison Soares Fernandes
Presidente









Jakeline Alexandre da Silva
Secretaria



Ana Paula Marques da Costa Freire
Membra



Jeane Leonor Fernandes Moraes
Membra



Francisco Tallys Matheus de Lima
Membro